



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PRAZO DE 3 ANOS - NO ÂMBITO DO “FUNDO AMBIENTAL” PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE – ENGENHARIA DO AMBIENTE**

-----1 – Aos 16 dias do mês de julho de 2021, pelas 10:00 horas, na Sala de Formação do Município de Bragança, reuniu o júri do procedimento concursal em referência, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2021. -----

-----Estiveram presentes o Presidente do júri Rafael Augusto da Costa Sobrinho Correia, Chefe da Divisão de Obras e os Vogais Efetivos Carlos Alexandre Paiva Chaves, Coordenador Municipal de Proteção Civil, e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral. -----

----- Secretariou a reunião, a Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos, Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes.-----

-----2 - A presente reunião teve como objetivo:-----

-----2.1 - Tomar as decisões necessárias no que se refere à fixação dos parâmetros da avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção e ordenação final dos candidatos, a aplicar no presente concurso. -----

-----2.2 - Elaborar o respetivo aviso e proceder à sua publicitação. -----

**PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO, A SUA PONDERAÇÃO, A GRELHA CLASSIFICATIVA E O SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL DE CADA MÉTODO DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

-----3 - **Métodos de Seleção** - nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:-----

-----a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 70 %;-----

Bhm.  



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %. -----

-----Ordenação final: Resulta da seguinte expressão: -----

$$OF = 70\% AC + 30\% EPS$$

-----4 - **Avaliação Curricular (AC)** – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. -----

-----Na avaliação curricular, serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: -----

-----a) Habilitações Académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e Profissionais (HAP), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). -----

-----A nota final da avaliação curricular será obtida por aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = (HAP + FP + EP)/3$$

-----Sendo: -----

----- HAP = Habilitação académica: -----

- Licenciatura pré Bolonha.....18 valores;
- Licenciatura pós Bolonha..... 16 valores;
- Mestrado pré Bolonha.....19 valores;
- Mestrado pós Bolonha.....18 valores;
- Doutoramento.....20 valores.

-----Neste parâmetro será ponderada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida. -----

-----FP = Formação Profissional (máximo de 20 valores): -----

Com duração entre 0 – 14 horas: 1,00 valores;

Com duração entre 15 – 35 horas: 2,00 valores;

Com duração entre 36 – 140 horas: 3,00 valores;

Com duração de mais de 140 horas: 4,00 valores.

Bm; <sup>2</sup>



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste parâmetro, serão considerados os cursos de formação aplicáveis à área de atividade específica, que caracteriza o posto de trabalho, para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados.-----

-----EP = Experiência Profissional:-----

-----Reporta-se ao desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual é aberto o presente procedimento concursal. -----

- Sem Experiência Profissional na área de atividade - 10 valores;
- Até 12 meses (inclusive) - 16 valores;
- 12 meses a 24 meses (inclusive) - 18 valores;
- Mais de 24 meses – 20 valores.

-----Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à carreira/categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra. -----

-----5 - **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

**EPS = IMP + SC + CEFV + CPT**

-----Cada fator (IMP + SC + CEFV + CPT) será avaliado, de acordo com o seguinte:-----

**IMP** – Interesse e motivação profissional;-----

**SC** – Sentido crítico;-----

**CEFV** – Capacidade de expressão e fluência verbal;-----

**CPT** – Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função;-----

**IMP** – Interesse e motivação profissional: Neste item procurar-se-á averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

Revelou elevado interesse e motivação profissional – 20 valores;-----  
Revelou bom interesse e motivação profissional – 16 valores; -----  
Revelou suficiente interesse e motivação profissional – 12 valores;-----  
Revelou reduzido interesse e motivação profissional – 8 valores; -----  
Revelou insuficiente interesse e motivação profissional – 4 valores.-----

**SC** – Sentido Crítico: Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral: -----

Revelou elevado sentido crítico – 20 valores; -----  
Revelou bom sentido crítico – 16 valores;-----  
Revelou suficiente sentido crítico – 12 valores; -----  
Revelou reduzido sentido crítico – 8 valores;-----  
Revelou insuficiente sentido crítico – 4 valores. -----

**CEFV** – Capacidade de expressão e fluência verbal: Neste item avaliar-se-á o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada.-----

Revelou elevada capacidade de expressão e fluência verbal – 20 valores; -----  
Revelou boa capacidade de expressão e fluência verbal – 16 valores;-----  
Revelou suficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 12 valores;-----  
Revelou reduzida capacidade de expressão e fluência verbal – 8 valores;-----  
Revelou insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores. -----

**CPT** – Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes à função: Considerar-se-á neste item o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação-problema em função de conhecimentos adquiridos.--

Revelou elevado conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 20 valores;-----  
Revelou bom conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 16 valores;-  
Revelou suficiente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 12 valores;-----  
Revelou reduzido conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 8 valores;-----

Blm. <sup>4</sup>



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

Revelou insuficiente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função – 4 valores.-----

-----O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

-----6 - No caso da aplicação dos métodos de seleção num único momento à totalidade dos candidatos, pode ainda o júri fasear a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior (n.º 2 do artigo 7.º da Portaria).-----

-----7 - Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção que lhes for aplicado, consideram-se excluídos do procedimento. -----

-----8 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. -----

-----9 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 25.º da Portaria).-----

-----10 - Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. -----

### AVISO/ SUA PUBLICITAÇÃO E FORMULÁRIO

-----11 - O Júri decidiu, por unanimidade, proceder à elaboração do aviso para efeitos de publicitação do procedimento, tendo em atenção o estabelecido no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aprovando o respetivo aviso que fica anexo à presente ata e passará a fazer parte integrante da mesma para produzir todos os efeitos legais.

Bhm. 



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----12 - Decidiu ainda por unanimidade e no que se refere à publicitação em jornal de expansão nacional, por extrato, utilizar para o efeito o "Jornal de Notícias", considerando a prática utilizada pelos serviços.-----

-----13 - O Júri deliberou que o Serviço de Recursos Humanos efetuará aos candidatos, as comunicações/notificações devidas, por uma das formas previstas no artigo 21.º, n.ºs 3 e 7 da Portaria.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente,

O Vogal,

A Vogal, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro

A Secretária,